

39	454
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA N º8/2018

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo vereador Dr. Orlando foi solicitado esclarecimento se existe algum controlo sobre o que é efetuado, em cada freguesia, na limpeza de bermas. Pelo Vereador Engº Paulo Neves foi explicado que se tenta não andar a saltar com os equipamentos de freguesia para freguesia, tentando limpar-se uma freguesia, para de seguida ir para outra, por uma questão de rendimento do trabalho, contudo podem existir alguns acontecimentos, que obrigue a que se mude o referido procedimento. Informa que a limpeza começou pela freguesia de Chãos, para se colocar herbicida, visto que devido ao terreno ter muita pedra e estragar muito as máquinas. Refere ainda que a Câmara Municipal só tem duas máquinas para o concelho todo, e não se consegue chegar a todo o lado ao mesmo tempo. -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento sobre o funcionamento da Rádio, ao qual o Sr. Presidente respondeu que a Rádio é uma associação privada. Informa que a antena já está reparada, já emite sinal, mas não existem pessoas para fazer rádio, não existindo massa critica e rentabilidade para ser sustentável, lembrando que o tempo de ser fazer voluntariado, praticamente acabou, que uma rádio para trabalhar precisa no mínimo de três pessoas, e os ordenados por pequenos que sejam, torna-se um volume grande para ser suportado por publicidade. -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento sobre as condições que os cães chegam ao canil de Tomar, que segundo lhe foi dito, chegam doentes e com sarna. Pelo vereador Engº Paulo Neves, foi dito que quando se recolhe um cão este é

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sempre avaliado pelo Veterinário Municipal, verificando-se sempre se tem chip, sendo posteriormente decidido pelo veterinário, tendo em conta as patologias, o que se faz ao animal. Informa que as boxes existentes são boxes de passagem, contudo o canil de Tomar não tem estado a efetuar a recolha dos animais. Informa que se está a estudar alternativas para colocação dos animais em outros canis intermunicipais, e pensa que se tem feito tudo o que é possível, estando inclusive a ser estudado um regulamento para a adoção de cães.--

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se já se pensou alguma coisa para as casas que se encontram devolutas em Dornes. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a Câmara Municipal está a começar pela retirada de antenas, cabos, passar tudo o que for possível a subterrâneo. Vai tentar-se sensibilizar as pessoas de Dornes a retirar as planas de zinco, colocar telhados novos, etc., estando a pensar-se num plano de salvaguarda, que vai demorar dois a três anos a elaborar, e a implementar demora muito mais, pois não podemos obrigar as pessoas a mudar, apenas podemos aplicar esse plano de salvaguarda, quando as pessoas querem fazer obras. Lembra que quem retira retorno do Turismo não são os particulares, mas sim quem tem comércio e que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de mudança de iluminação, etc., que permitirá mudar a iluminação da torre e do rio, junto ao cais, tendo a possibilidade da referida iluminação ser alterada, mediante os acontecimentos/eventos ocorridos. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre o encerramento da Escola EB de Águas Belas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que tem indicações da DREL para o encerramento da mesma, achando um pouco estranho a admiração de algumas pessoas com essa situação, uma vez que estava previsto que a mesma fechasse em 2010, tendo na altura sido acusado de estar a criar a distinção entre alunos, existindo alunos de 1ª e alunos de 2ª. Presentemente, e segundo alguns, não se deve fechar a EB de Águas Belas porque passaram a ser os alunos de 1ª. Em 2010, Águas Belas não fechou devido a um fluxo grande, derivado às políticas que a CM implementou, com a atribuição de livros, refeições gratuitas, etc., mas presentemente temos salas livres no Centro Escolar de Ferreira do Zêzere e no Centro Escolar de Areias. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 79/2018**, no valor total de € 3.038.834,50 (três milhões trinta e oito mil oitocentos e trinta e quatro euros e cinquena cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.788.925,30 (dois milhões

39	455
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



setecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 296.909,20 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e nove euros e vinte cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 12 a 24 de abril de 2018, no montante de € 201.589,85 (duzentos e um mil quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Hasta Pública para Venda de Madeira -----

----- Presente **Edital n.º 22** de 16 de abril de 2018, com as condições do procedimento.

----- Presente proposta de Manuel Francisco Maia Ferreira, registada nos serviços sob o n.º 4245 em 23/04/2018; -----

Aos vinte e seis dias do mês de abril, pelas 14h30, na sala de reuniões do edifício dos Paços do concelho de Ferreira do Zêzere, perante a Comissão designada para o efeito, constituída pelo executivo do Município, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, para venda de madeira, pinheiro bravo cortado queimado, traçado e amontoado ao longo das linhas- Madeira Fina, existente em diversos locais da propriedade do Município, sita em Perímetro Florestal do Castro, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, inscrita na matriz rústica sob o artigo n.º 30 – Secção M1-M5. -----

O ato iniciou-se com a apresentação do Edital n.º 22 de 2018, que publicitou o ato e à apresentação dos aspetos mais importantes do mesmo. -----

De seguida, passou-se de imediato à abertura da proposta recebida na Câmara Municipal, até às 17h do dia 24 de abril de 2018, com os registos de entrada números 4245 datado em 23/04/2018. -----

A comissão verificou que o proponente, apresentou a proposta nos termos estatuídos no número 5 sendo devidamente acompanhada pela documentação prevista no numero 6 do procedimento, sendo apresentado o valor de € 9,53/tonelada + iva (nove euros e cinquenta e três cêntimos por tonelada mais IVA). -----

De acordo com a alínea c) do número 7 do procedimento da Hasta Pública as outras duas propostas são excluídas por não se se terem feito representar no ato, em conformidade com as normas do procedimento. -----

Tendo em conta que fica assim admitida uma única proposta do proponente Manuel Francisco Maia Ferreira, que reúne todos os requisitos exigidos no procedimento da presente Hasta Pública, a Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar o “venda de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

madeira, pinheiro bravo cortado queimado, traçado e amontoado ao longo das linhas-Madeira Fina, existente em diversos locais da propriedade do Município, sita em Perímetro Florestal do Castro, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, inscrita na matriz rústica sob o artigo n.º 30 – Secção M1-M5” ao Sr. Manuel Francisco Maia Ferreira, NIF 124.601.715, com sede na Estrada Casal da Rainha n.º 258, Casais, 2240-326 Ferreira do Zêzere, pelo montante de nove euros e cinquenta e três cêntimos a tonelada mais IVA e que seja diligenciado a celebração do contrato.-----

O adjudicatário provisório comprovou os requisitos de idoneidade exigidos, mediante a apresentação da certidão emitida pela Autoridade Tributária e pela Declaração da Segurança Social, comprovativas de que tem a sua situação tributária contributiva regularizada e que ficam juntas ao processo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi concluída a arrematação.-----

-----Para conhecimento-----

-----**A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Acessoria e Ensaios Técnicos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3938 em 16/04/2017, enviam a Ata nº 34AG de 19.03.2018, com a aprovação do valor da quota/ associado para o ano 2018. Anexo: Ata. Tomaram conhecimento.-----

-----**Tribunal de Contas**, ofício registado nos serviços sob o nº 4159 em 18/04/2018, informa que na Sessão da 2ª Secção do TC, de 12/04/2018, foi deliberado homologar, nos termos do nº 3, ao artigo 3º, da Lei nº 98/97 de 26 de agosto, a Conta de Gerência e fixar os emolumentos a pagar, no montante de 6.259,03 €. Anexo: Relatório. Presente **Informação Interna nº 3519** de 20/04/2018 da Contabilidade. Tomaram conhecimento.---

-----**Associação de Municípios do Vale do Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4244 em 23/04/2018, enviam o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2017. Anexo: Relatório. Tomaram conhecimento.-----

-----Pedido de Apoio-----

-----**Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11187 em 03/12/2017, envio mapa de assiduidade, assim como contrato de trabalho e recibo de apólice de seguro, da nova trabalhadora, Cristina Santos, que iniciou funções a 20/11/2017. Anexos: Mapa de Assiduidade, Contrato, Recibo/Apólice e Relatório. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para a trabalhadora da Junta de Freguesia de Águas Belas, a

39	456
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

laborar no âmbito do contrato CEI celebrado, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação.-----

----- **Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7967 em 29/08/2017, pedido de apoio para o trabalhador CEI, António Duarte Calado Matias, que iniciou funções no dia 10/08/2017. Anexos: Contrato, Seguro/Apólice e Relatório. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para o trabalhador da Junta de Freguesia de Águas Belas, a laborar no âmbito do contrato CEI celebrado, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação.-----

----- **Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3583 em 06/04/2018, informam que desde o dia 31 de janeiro têm um novo CEI a colaborar com a Junta, pelo que solicitam apoio para o respetivo subsídio de alimentação e subsídio de transporte, enviam cópia do contrato de trabalho e apólice de seguro. Enviam ainda mapa de assiduidade do mês de março, e o mapa de fevereiro corrigido, com o nome do novo CEI Manuel Leiria da Silva, e as declarações do subsídio de transporte. Anexos: Contrato Sandra, Seguro Sandra, Despesas Transporte Sandra, Declaração Transporte Leiria, Despesas Transporte Leiria, Mapas de Assiduidade fevereiro e março e Relatório. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para os trabalhadores da Junta de Freguesia de Águas Belas, a laborar no âmbito do contrato CEI celebrado, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação. ---

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8029 em 30/08/2017, solicita a comparticipação do Município nos seguros dos funcionários, que iniciaram Contratos Emprego Inserção, através do programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional e informa que foi feita uma alteração do seguro do Sr. Miguel Félix (que só fez uma semana do CEI), para o Sr. Robert que estará até ao fim

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do CEI. Anexos: Contrato Jaime Alcobia, Seguro Jaime Alcobia, Contrato Robert Sango, Seguro Robert Sango e Relatório. Considerando o pedido de apoio de participação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para os trabalhadores da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, a laborar no âmbito do contrato CEI celebrado, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação. -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 3888 de 13/04/2018, na sequência da reparação/manutenção feita ao Veículo Plataforma e conforme o Protocolo existente com o Município, enviam cópia da fatura e solicitam o apoio possível na participação da despesa. Anexo: Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de capital de 422,47 € (quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos), para fazer face à reparação do veículo plataforma, mediante apresentação de fatura, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4049 em 17/04/2018, solicita uma participação financeira para fazer face à compra de uma viatura. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, não atribuir qualquer participação financeira para fazer face à compra de uma viatura, tendo em conta que a referida Junta de Freguesia já beneficiou de um apoio de 3.000 € em 2010, e que vendeu a mesma pelo valor de 2.990 €, para além de que existem outras freguesias no concelho que ainda não foram beneficiárias de apoio por parte do Município, para a aquisição de viaturas. -----

Protocolos

----- **Agência Portuguesa do Ambiente**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3609 em 09/04/2018, remetem a minuta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a APA e o Município, no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 25 de janeiro, intervenções nos recursos hídricos pós os incêndios de 2017, sobre a qual se solicitam eventuais contributos até ao próximo dia 16 de abril. A assinatura do protocolo deverá ser

39	457
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE



formalizada até ao fim do corrente mês de abril. Anexos: Minuta/Protocolo e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a APA e o Município, no âmbito da RCM nº. 11-A/2018, de 25 de janeiro, intervenções nos recursos hídricos pós os incêndios de 2017, e dar poderes ao Sr. Presidente para assinatura do protocolo. -----

----- **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3647 em 09/04/2018, enviam a Declaração Conjunta e o texto de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre os Municípios e a Autoridade Tributária e Aduaneira, que permitirá o acesso a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, respeitante à identificação dos prédios e do titular da respetiva inscrição matricial. Anexos: Declaração Conjunta/Protocolo de Cooperação e Relatório e **Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4024 em 17/04/2018, no seguimento do interesse manifestado na celebração do protocolo, previsto no nº 1 do art.º 37º-A do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da assinatura da Declaração Conjunta entre o XXI Governo Constitucional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviam a respetiva minuta. Anexos: Minuta do Protocolo e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre os Municípios e a Autoridade Tributária e Aduaneira, que permitirá o acesso a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, respeitante à identificação dos prédios e do titular da respetiva inscrição matricial, e dar poderes ao Sr. Presidente para assinatura do protocolo. -----

----- Prestações de Serviços -----

----- Presente **Informação Interna nº 3141** de 23/03/2018, do Chefe da Duoma, informa que para levar a efeito a prestação de serviços para “Elaboração do Projeto de Reabilitação do Campo Eng.º Lopo de Carvalho, incluindo Construção de Ginásio e Garagem”, torna-se necessário aferir se o trabalho em causa se trata de modalidade de tarefa e, conseqüentemente, se é necessária a emissão de parecer prévio favorável, pelo que solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão do referido parecer prévio favorável. Anexo: Relatório. Presente **Informação Interna nº 3252** do SAJ, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações técnicas, emitir

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Presente **Informação Interna nº 2927** de 02/04/2018, do Vereador da Cultura. Dr. Hélio Antunes, coloca à consideração superior o início do processo/convite para a prestação de serviços de *“Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal”*, no âmbito do PEDIME/CIMT e propõe o modelo de Trabalho. Anexos: Cabimento e Relatório. Presente **Informação Interna nº 3041** de 06/04/2018 do SAJ, que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento da emissão de parecer prévio favorável por parte do Sr. Presidente, quanto à celebração do contrato de aquisição de Serviços para Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de Ferreira do Zêzere, no âmbito do PEDIME/CIMT, na modalidade de tarefa, com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, conforme artigo 61.º, n.º 6 da LOE 2018 e emitiu parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Presente **Informação Interna nº 3005** de 05/04/2018 da Duoma, informa, no âmbito do contrato de avença, com o Eng.º Eletrotécnico Rui Manuel Esteves de Oliveira, para desenvolver o trabalho de técnico responsável, pela *“Exploração do Grupo de Gerador 130KVA de Alimentação da Biblioteca Municipal e Edifícios Adjacentes”* cujo prazo termina em 04/05/2018, torna-se necessário proceder a nova contratação de técnico responsável pela exploração de instalações, dado que de acordo com o Decreto-Lei n.º

39	458
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



96/2017, de 10 de agosto, instalações do tipo A, de potencia superior a 100KVA devem ser acompanhadas por técnico responsável pela exploração, tendo sido convidado a apresentar proposta o Eng.º Eletrotécnico Rui Manuel Esteves de Oliveira. Anexos: Caderno de Encargos e Relatório com Despacho. Presente **Informação Internas nº 3243** de 12/04/2018 do SAJ que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento da emissão de parecer prévio favorável por parte do Sr. Presidente, quanto à celebração do contrato de aquisição de serviços de Exploração do Grupo de Gerador 130KVA de Alimentação da Biblioteca Municipal e Edifícios Adjacentes, na modalidade de avença, com o Eng.º Eletrotécnico Rui Manuel Esteves de Oliveira, para desenvolver o trabalho de técnico responsável pela exploração da instalação, conforme artigo 61.º, n.º 6 da LOE 2018 e emitiu parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Presente **Informação Interna nº 2995** de 05/04/2018 da Duoma, informa, no âmbito contrato de “*Manutenção do Elevador do Mercado Municipal*”, cujo prazo termina em 04/05/2018, com a empresa Schmitt – Elevadores, Lda, torna-se necessário proceder a nova contratação para manutenção do referido elevador, tendo sido convidada empresa Schmitt – Elevadores, Lda a apresentar proposta. Anexos: Caderno de Encargos e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 3235** de 12/04/2018 do SAJ. A Câmara Municipal tomou conhecimento da emissão de parecer prévio favorável por parte do Sr. Presidente, quanto à celebração do contrato de aquisição de serviços de Manutenção do elevador do Mercado Municipal, na modalidade de avença, com a empresa “Schmitt-Elevadores Lda.”, conforme artigo 61.º, n.º 6 da LOE 2018 e emitiu parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

Contraordenação

----- **Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o nº 2030 em 27/02/2018, envia Auto de Contraordenação nº 73/2018 em que é arguida Luzia Maria Rosa da Cruz Cipriano. Anexo: Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a instrução do processo, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do DL n.º 313/2003, de 17/12, e nomear como instrutora a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Sandra Carvalho.-----

Pedido de parecer

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3840 em 13/04/2018, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Serafim Cotrim Inácio. Presente **Informação Interna n.º 3321** de 16/04/2018 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Serafim Cotrim Inácio, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **Comunidade Maria Dias Ferreira**, carta registado nos serviços sob o nº 3900 em 13/04/2018, pedido de parecer para a realização da atividade comunitária designada por "Caminhada dos Afetos", a realizar dia 28 de abril. Anexo: Relatório. Presente **Informação Interna n.º 3369** de 27/03/2018 da Fiscal da Dasi. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de isenção das taxas no valor de 18,75 €, para a realização da atividade comunitária designada por "Caminhada dos Afetos", a realizar dia 28 de abril, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

Isenção de Taxas

39	459
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



----- **Comissão dos Amigos das Quatro Aldeias Unidas**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4140 em 19/04/2018, solicita isenção da taxa da Licença Especial de Ruído, relativa à Festa Religiosa em honra de Nossa Senhora da Purificação, a realizar na Rua do Cardal de Cima, nº 230 - Cardal - FZZ, a decorrer nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não isentar do pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, relativa à Festa Religiosa em honra de Nossa Senhora da Purificação, a realizar na Rua do Cardal de Cima, nº 230 - Cardal - FZZ, a decorrer nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2018. -----

----- Pedido de Ocupação da Via Pública -----

----- **Comissão dos Amigos das Quatro Aldeias Unidas**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4139 em 19/04/2018, solicita autorização para ocupação da via pública com a Procissão da Festa em honra de N. Srª. da Purificação, às 8H00 do dia 5 de maio de 2018. Presente **Informação Interna nº 3539** de 20/04/2018 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública com a Procissão da Festa em honra de N. Srª. da Purificação, às 8H00 do dia 5 de maio de 2018. -

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Maria Lisete da Conceição Morais**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Nossa Senhora do Pranto, 1378, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 146/2018). Presente **Informação Interna nº 3395** de 17/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia Unifamiliar, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Paulo Jorge Antunes Henriques Ribeiro**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sitas na Rua da Escola Velha, 42, no lugar Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 01/20/2016). Presente **Informação Interna nº 3237** de 12/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Do valor das Taxas resulta um saldo a favor do requerente de 78,33€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- Alteração de Loteamento -----

----- **Horácio de Jesus Rodrigues**, pedido de alteração ao loteamento com alvará de loteamento n.º 9/1980, sito na Rua do Campo de Futebol, em Ferreira do Zêzere, loteamento “Junto à Casa do Alemão” (Processo nº 09/1/2018). Presente **Informação Interna nº 3145** de 10/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento, nos termos propostos, visto que o pedido não se encontra em condições para ser aprovado de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o nº 4 da informação.-----

----- **Maria Augusta Cortes Celorico Drago**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma estufa, piscina e tanque de rega, sitas na Rua Fernando de Carvalho Seixas, da freguesia de Bêco (Processo n.º: 01/66/2017). Presente **Informação Interna nº 3196** de 11/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve

39	460
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

Marchas de Santo António

-----**Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias**, carta registada nos serviços sob o nº 4045 em 17/04/2018, envia ficha de inscrição para as marchas de Santo António. Anexo: Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inscrição para as marchas de Santo António do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **Pelo Sr. Miguel Godinho** foram solicitados esclarecimentos sobre a execução das obras da Gravulha ao limite do concelho de Alvaiázere, que na sua opinião está a ter uma má execução, visto que não entende o porque de existirem remendos, referindo ainda que pensa que deveria receber uma resposta por escrito, aos requerimentos apresentados sobre a referida obra. Refere que deveria ser contratado um laboratório para proceder aos ensaios e promover a qualidade da obra, e que a CM está a ser lesada, e os técnicos que estão alocados a esta empreitada não têm experiência. Verifica que na referida empreitada existem diversos tipos de betuminoso e que as viaturas, ao circularem na referida via não têm estabilidade, parecendo uma estrada com 20 anos. Refere que a rotunda em frente à Vias Manso deveria ter uma configuração normal uma vez que o Município é detentor de terreno na zona industrial, que o permitia ter feito. Refere que as valetas têm de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

acompanhar a crista do betuminoso, e isso não está feito. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido sem dúvida a referida estrada tem sido um processo complicado, quanto às questões técnicas não irá responder às mesmas, visto não ser engenheiro, mas percebe que os trabalhos não estão bem feitos, pois a CM teve azar com o empreiteiro, que apesar de ser um empreiteiro de renome, a equipa que está nesta empreitada, manifestamente não trabalhou bem. Informa que a referida obra, como todas as obras públicas têm garantia, e com certeza vão ter de substituir o pavimento, mais tarde ou mais cedo. Informa que já os tentou sensibilizar para fazer já a substituição, em vez de terem de voltar cá, mas eles acham que não, estando apenas a corrigir as patologias mais visíveis, visto que houve massas aplicadas manifestamente frias. Refere que ninguém gosta de ter uma estrada nova com remendos, mas parece que os remendos têm mais qualidade que a própria estrada. Informa que se pudesse escolher os empreiteiros, sem dúvida que escolheria a CONTEC, contudo tratou-se de um concurso público. Informa que em situações futuras se terá de investir mais na fase de projeto e de fiscalização das obras. -----

----- **Pelo Sr. Miguel Godinho** foi dito que não percebe a razão porque na estrada de Pias, que liga a vila à autoestrada, foi efetuado o alcatroamento, sem serem retiradas algumas curvas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que caso a Câmara Municipal retirasse alguma das curvas, era assumir que não precisava de uma alternativa à estrada centenária. -

----- **Pelo Sr. Miguel Godinho** foi referido que é proprietário de um terreno em Pias, em frente à antiga prisão, existindo uma conduta longitudinal. Refere que essa conduta era limpa pelo antigo proprietário, e na qualidade de proprietário atual foi falar com o Presidente da UFAP, o qual o encaminhou para a CM, porque ao longo dos anos foi depositado entulho, crescendo salgueiros, etc. Passados cerca de 2 / 3 meses deslocou-se uma máquina da Câmara Municipal, com respetivo manobrador e dois operários ao local, precisamente num dia que choveu muito, o manobrador da máquina, com o braço da mesma começou a cortar a vegetação, deixando-a toda na vala, os operários como estava a chover vieram todos embora. Ficou uma barreira e a água rasgou o muro, partindo-o. Depois de reunir com o Engº Frias que se prontificou a ir ao local, após três semanas viu-se obrigado a voltar a fazer uma exposição, da qual também não obteve resposta. Solicita reposta à situação apresentada, visto que tem um projeto, que ainda não iniciou devido ao tempo chuvoso, e tem o terreno estragado. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que não tinha

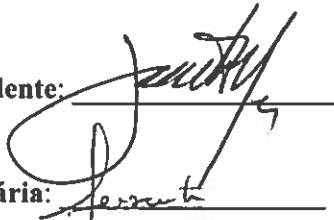
39	461
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

conhecimento da presente situação, mas que vai ficar com a nota, para ver com os serviços técnicos o que se pode fazer para corrigir o problema. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 201 folhas quando eram 16 horas e 30 minutos. -----

O Presidente:



A Secretária:

